



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br> - cgovti@tre-se.jus.br

COMUNICAÇÃO INTERNA 341/2024

ORIGEM	CGOVTI
DESTINO	COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TI
ASSUNTO	Novas regulamentações para o Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (iGovTIC-JUD).

Senhoras e Senhores Membros do Comitê de Governança de TI,

Em junho de 2024, a Presidência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) publicou a Portaria nº 160, que introduziu novas regulamentações para o Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (iGovTIC-JUD).

A partir deste ano, além do preenchimento dos formulários, será obrigatória a apresentação de evidências que comprovem o atendimento aos quesitos exigidos. Essa comprovação deverá ser realizada por meio da ferramenta Serviço Nacional de Monitoramento de Conformidades de Tecnologias da Informação e Comunicação (SNMC-TIC), disponibilizada pelo CNJ.

O levantamento seguirá as seis etapas descritas abaixo:

- I – Disponibilização do simulador iGovTIC-JUD 2024;
- II – Coleta de informações pelos órgãos, incluindo o preenchimento do formulário e envio de evidências pelo SNMC-TIC;
- III – Análise das evidências pelo CNJ;
- IV – Divulgação dos resultados preliminares, com abertura de prazo para recursos e ajustes nas informações e evidências apresentadas pelos órgãos;
- V – Análise dos recursos e avaliação final pelo CNJ; e
- VI – Divulgação do resultado final, prevista para 20 de setembro de 2024.

Nesse contexto, foi instruído o processo SEI nº 0005354-23.2024.6.25.8000, destinado à coleta de informações junto às unidades do Tribunal e ao registro das providências adotadas pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STI).

Os formulários do iGovTIC-JUD foram preenchidos e as evidências documentais exigidas foram incluídas no sistema SNMC-TIC. Posteriormente, o CNJ avaliou a documentação e reprovou, preliminarmente, cinco itens do levantamento. Todos os itens reprovados foram contestados pela STI, com a apresentação de recursos e novas evidências por meio do SNMC-TIC.

Atualmente a STI aguarda a divulgação do resultado definitivo, prevista para **20 de setembro de 2024**, que será disponibilizada no Painel iGovTIC-JUD 2021-2026.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO, Diretor(a)-Geral**, em 03/09/2024, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1587559** e o código CRC **F0ACDE1C**.

Lista de Ciências (4 registros):

Data/Hora	Unidade	Usuário	Descrição
04/09/2024 12:31	CGOVTI	018280202100	Ciência no documento 1587559 (Comunicação Interna 341)
04/09/2024 09:05	CGOVTI	010410682160	Ciência no documento 1587559 (Comunicação Interna 341)
04/09/2024 07:12	CGOVTI	001623292100	Ciência no documento 1587559 (Comunicação Interna 341)
03/09/2024 13:28	CGOVTI	014417902119	Ciência no documento 1587559 (Comunicação Interna 341)